



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria de Saúde

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS**

Estudo Técnico Preliminar

1. INTRODUÇÃO

Considerando a necessidade de suprir a demanda na Secretaria Municipal de Saúde, o presente Estudo Técnico Preliminar visa informar se há viabilidade técnica na contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal visando atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento 24h, Sala de Estabilização, Regulação de Paciente e as Unidades de Saúde da Família do município

2. FUNDAMENTAÇÃO

Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

3. DAS JUSTIFICATIVA DAS NECESSIDADES

Tendo em vista que é imprescindível a aquisição de Gases Medicinais destinados para atendimento de urgência e emergência, visando estabelecer condições respiratórias aos pacientes acometidos subitamente por transtornos que impossibilitam resposta rápida do organismo, sendo necessária a reposição imediata sob ameaça de risco de morte;

Considerando que o município de Teodoro Sampaio- Bahia possui uma Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, onde são realizados internamentos hospitalares necessitando do uso de gases medicinais para tratamento ou prevenção de doenças e para restauração, correção ou modificação de funções fisiológicas e que ainda possui ambulâncias utilizadas no transporte dos pacientes regulados por meio do sistema SUREM para cidades circunvizinhas;

Ainda considerando que o município possui quatro Unidades de Saúde da Família que prestam serviços de promoção, prevenção da saúde e também de urgências, sendo fundamental o uso de oxigênio em alguns casos para que o paciente seja transportado para unidade de Pronto Atendimento ou até mesmo para uso imediato;



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria de Saúde

Por fim, tendo em vista que o uso de Gases Medicinais é de fundamental importância para a realização de um grande conjunto de procedimentos assistenciais e terapêuticos nas Unidades de Saúde do município, é que solicitamos a abertura do processo administrativo.

Os mesmos devem estar em cilindros, em regime de comodato, conforme quantidades e especificações em cada item, estando os produtos em conformidade com as normas técnicas e recomendações da ABNT, do Ministério da Saúde e da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), por um período de 12 (doze) meses.

4. AREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Função	Responsável
Secretaria municipal de Saúde	Secretaria de Saúde	Thaise Cardoso de Almeida

5. DAS ESPECIFICAÇÕES/EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DO OBJETO

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor total
1	Oxigênio medicinal, gás incolor, pureza mínima de 99% uso medicinal, fornecido em cilindros de 7 a 10m ³	M ³	1.200	R\$ 37,66	R\$ 45,192,00
2	Oxigênio medicinal, gás incolor, pureza mínima de 99% uso medicinal, fornecido em cilindros de emergência de 1 a 4m ³	M ³	80	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
Total: Cinquenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais					R\$ 52.392,00

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em sujeição às normas técnicas, os itens deste ETP, devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança, além das demais obrigações constantes no processo licitatório,



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria de Saúde

seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de garantia ou validade.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

A contratada deverá prestar os serviços e a reposição das peças e/ou equipamentos, quando for o caso, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;

A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

A Contratada se obriga a entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, locale quantidade determinados, de acordo com suas necessidades;

Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme preconiza a Lei 14.133/2021.

O Contratado (a) é obrigado (a) a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será na sede da Prefeitura municipal ou outro local previamente indicado;

Durante a execução de entrega dos produtos, o (a) Contratado(a) é obrigado (a) a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Prefeitura Municipal sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos;

A licitação/contrato deverá ter duração nos termos do calendário anual estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos.



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria de Saúde

Os produtos deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contratos, nos dias e horas determinados no Termo de Referência;

A contratada se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte dos veículos, ainda, em caso de impedimento do entendimento, deverá encaminhar preferencialmente por e-mail pelo Departamento de Compras e Planejamento, justificativa, se for o caso, por escrito, das razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas;

Após o recebimento, a Contratante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação acerca do aceite final dos materiais/produtos;

Em caso de problemas nos equipamentos, o contratado deverá efetivar sua substituição no prazo de até 24:00 horas (vinte e quatro horas), contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas;

Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pelo Prefeitura e ou seus órgãos de forma expressa;

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão de planejamento, contida no Plano Anual de Contratação, Lei de Orçamentária Anual, etc.

A aquisição, tem como objetivo, suprir a necessidade de material de limpeza.

7. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta licitação estão alocados na Certidão emitida pelo Setor de Contabilidade.

8. PRAZO DA PROPOSTA:

O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.

9. CONDIÇÕES GERAIS

- **Identificação dos equipamentos e acessórios.**
- **Data de validade, quando for o caso.**
- **Número do Lote.**
- **Nome do fabricante.**

O pagamento estará condicionado à prestação dos serviços como um todo, atestado pela Coordenação da Secretaria de Saúde do MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA. Deverão estar computados nos PREÇOS todos os custos e despesas envolvidas no fornecimento das peças e mão de obra objeto da Dispensa.



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria de Saúde

O pagamento decorrente da concretização do objeto será efetuado pelo MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e, opcionalmente do boleto bancário, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

A Área Administrativa da Secretaria de Saúde do MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA, atestará a prestação dos serviços correspondente, o que servirá como meio de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá requisito indispensável para a liberação dos pagamentos.

10. DO PAGAMENTO

O prazo de pagamento dos produtos será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entregados mesmos, acompanhada da respectiva documentação legal (NF) Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo setor de Compra e Gestor Responsável.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a aquisição de recarga de oxigênio medicinal, para abastecimento de toda a Rede Municipal de Saúde, com locação de cilindros, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo aos padrões e preços de mercado, visando a manutenção deste serviço pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) tendo em vista que a saúde é um direito de todos e dever do Estado

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Teodoro Sampaio - BA.

Teodoro Sampaio, 24 de setembro de 2024

Thaise Cardoso de Almeida
Secretaria de Saúde - Decreto 11/2021
Teodoro Sampaio - Bahia